

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 486/XV/1.ª

Recomenda ao Governo a construção de um novo Hospital do Seixal

Exposição de Motivos

A construção do Hospital do Seixal é uma obra que vem sendo reclamada desde 2001, sendo fundamental para um concelho que, historicamente, tem elevadas percentagens de população sem médico de família atribuído.

Com efeito, o referido hospital permitirá servir a população do concelho do Seixal, mas também a de Sesimbra, devendo ainda estar articulado com o Hospital Garcia de Orta, em Almada, o que permitirá reforçar o apoio às centenas de milhar de pessoas que vivem e trabalham na península de Setúbal.

Cumpre aliás lembrar que, em 2006, após a realização de um estudo técnico pela Escola de Gestão do Porto que avaliou as prioridades de investimento da segunda vaga do programa de

parcerias público-privadas (PPP) para o setor hospitalar, a construção do Hospital do Seixal foi considerada a 3.ª prioridade.

Mais tarde, em 2009, o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal assinam um Acordo Estratégico sobre perfil e prazo de execução do hospital do Seixal, tendo o primeiroministro, em 2017, anunciado o lançamento do processo de construção desse equipamento hospitalar, tanto o então secretário de Estado da Saúde e a presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo afirmado publicamente que o equipamento estaria ao serviço da população até ao final do ano de 2019, o que não sucedeu.

Na sua proposta de Orçamento do Estado para 2022, o anterior executivo previa, em outubro de 2021, o início da construção do novo Hospital de Proximidade do Seixal até 2023, promessa reiterada na Nota Explicativa do Orçamento do Estado para o corrente ano.

Finalmente, o PSD considera que, concretizando-se finalmente a construção do novo Hospital de Proximidade do Seixal, o Governo não deve deixar de ponderar qual o melhor modelo de gestão para os serviços clínicos daquela futura unidade hospitalar.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixoassinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução, através do qual recomendam ao Governo que:

a) Desencadeie, no decurso de 2023, os atos e procedimentos necessários à construção do novo Hospital do Seixal, de acordo com programa e calendarização que defina o modelo de financiamento daquela unidade hospitalar e prazos respeitantes aos procedimentos pré-contratuais públicos, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área, no prazo de 120 dias a contar da entrada em vigor da presente lei. b) Adote um modelo de gestão para os serviços clínicos do futuro Hospital do Seixal em regime de Parceria Público Privada, caso tal opção seja mais vantajosa, em termos do binómio qualidade-custos, do que a gestão pública e daí decorram benefícios para os utentes e o serviço público de saúde

Assembleia da República, 15 de fevereiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,
Fernanda Velez
Nuno Carvalho
Fernando Negrão